

Acta da sessão ordinaria de seis de Fevereiro de 1941.
Aos seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e
quarenta e um, nesta vila de Oliveira do Bairro nos Paços
do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal,
achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de
Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vogais José
Godinho Correia do Basto, João Pereira da Costa e Manoel
Alves da Costa Junior, pelo primeiro foi declarada aberta
a sessão, lida, aprovada e assinada a acta da ses-
são anterior passou-se o seguinte: - Foi presente um re-
querimento de Alberto José da Costa, da Pereira, de Santiago
de Riba-Ul para construir uma casa no seu terreno sito
no lugar do Coutinho da freguesia á face da estrada
municipal. A informar. Outros de Maria Augusta Neves
do lugar do Sêro, freguesia de Ul disp. de Vagueira do Brão,
para vedar com parte do seu predio sito no referido lugar,
á face do caminho publico. A informar. Outros de Loraflor
Ferreira Rebelo Alves, de Aragões de Marrogoza, para reconstruir
um muro e concertar um telhado nos seus propriedades
sitas no mesmo lugar á face do caminho publico. A infor-
mar. Outros de Antonio de Matos, do Coutinho, de Loureiro,
para construir um predio de casas e abrir uma porta e uma
janela e caiar outros, sito no mesmo lugar, á face do cami-
nho publico. A informar. Outros de Antonio Dias da Costa,
do lugar de Terrazina, freguesia de São Martinho da Gandra, pa-
ra vedar por meio de rede de arame a sua propriedade sita
no mesmo lugar, á face da estrada municipal. A informar.
Outros de Antonio Dias Ferreira, do lugar de Alcaide, freguesia

sia de São João da Madeira, para abrir uma entrada no muro de vedação do seu imato denominado "Presincôss" sito no lugar da Lusua, freguesia de S. Cucujães, á face da via public. A informar. Outros de Francisco Oliveira do lugar da Igreja, freguesia de Travunça, para reconstruir uma parte do muro de vedação junto á casa em que habita. Deferido, devendo fazer a reconstrução em harmonia com o alinhamento em recta pelas paredes existentes. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Antonio Joaquim da Silva do Monte, do lugar da Escravelhina, desta vila, para construir uma pequena casa para officina de barbearia sito no lugar da Faixa, freguesia de Mairimata da Seixa, á face do caminho publico. A casa tem a superficie de quatro metros de comprimento por tres e meio de largura. Deferido, devendo construir a casa por forma que seja respeitada a largura do caminho na inferior a quatro metros na parte mais estreita. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de David Soares, do lugar de Bustado, freguesia da Orsela para althiar o muro de vedação do predio de casa e quintal em que habita á face do caminho publico. Deferido, poder do althiar o muro até á altura maxima de um metro e trinta e centimetros. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Manoel Pereira dos Santos, do lugar de Rio dos Oellos, freguesia de S. Cucujães, para reparar um muro e abrir no mesmo uma entrada, á face da estrada e caminho publico. Deferido, devendo reparar o muro sem alterar o alinhamento existente e não excedendo a altura do muro um metro e trinta e centimetros. Quanto ao portal não deve ser autorizada a sua abertura por desnecessaria e prejudicar o terreno baldio existente entre a propriedade do concessionario e o caminho publico. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Manoel Dias do Costa, da rua do Fuscoim, desta vila para construir uma parede de vedação no predio em que habita e

abrir um portal na mesma parede, á fôrça do caminho publico. Deferido, devendo construir o muro por forma que o caminho fique com largura não inferior a seis metros e não exceder a altura do muro um metro e vinte centímetros. Com deposito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outros de Mucurio Antunes Martel, da rua do Funesivo desta vila para abrir um portal de servidão para o seu terreno sito á fôrça da Avenida doutor Antunes José Almeida e sobre o muro de vedação do mesmo prédio colocar rede de arame lizo. Deferido devendo construir o portal com pedra de esquadria lavrada decentemente e ficando em harmonia com o alinhamento em recta pelo muro existente não prejudicando o passeio e perspectivas da Avenida. Quanto á vedação só poderá ser feita com grade de tijolos ou cimento armado, mas devendo, previamente, apresentar um projecto á Câmara afim de ser submetido á aprovação. Outros de Manoel Joaquim dos Reis, **Arquivo Municipal** **Arquivo Municipal** freguesia de São Martinho da Gauda, **Arquivo Municipal** **Arquivo Municipal** que reside no lugar certo que tem sempre no mercado, na secção de hortelias com o numero cento e sessenta e quatro. Interada. Outros Antonio da Silva Martins, do lugar da Gauda, freguesia de Matil, pedindo para a Câmara lhe conceder um lugar certo no mercado municipal com o numero cento e sessenta e quatro, na secção de hortelias. Deferido. Outros de Manoel Gomes da Costa, casado, farmacêutico, do lugar da Igreja de S. Felices de Ribeira-Ul, comunicando que Rufino Borges de Castro e outros andam a construir muro e casas junto do caminho municipal que conduz á fonte da "Vessadilha", no referido lugar, e por tal facto pretende que nesses muros e paredes sejam deixados os aqviros necessarios para o esgato das aguas, pois de contrarios, devido ao grande declive do terreno, o caminho referido ficaria inutilizado para o transitto devido á sua pequena largura. A informar. Outros de Manoel Joaquim Marques da Patella, desta vila, pedindo a desligação da energia de sua ca

sa e para lhe ser restituído o depósito de garantia. deferido.
Outros de José Maria da Silva, do lugar da Rua Nova, freguesia de
Lousreiro, para alvará de cochoiro para guiar réculos com um
ou dois cavalos. A Câmara nomeou peritos para proceder
ao exame José de Oliveira Leite e Gaspar de Basto, desta vi-
la. Outros de Daniel Soares Brules, do lugar de Vermosim,
freguesia de Ossela, em que pede para a Câmara man-
dar proceder ao arrancaamento de trinta e oito eucali-
ptos que prejudicam a sua propriedade denominada
"Campo Grande" situada no lugar da "Garrida". A proprie-
dade onde estão os eucaliptos pertence a Manoel de Almeida
da Beito, casado, lavrador, do referido lugar e freguesia.
A Câmara resolveu nos termos do artigo terceiro do Decreto nu-
mero vinte e oito mil e quarenta, de catorze de setembro de mil
novecentos e trinta e sete, nomear o júri revindor que será com-
posto dos seguintes cidadãos: Almerindo Ferreira de Azevedo, ca-
sado, comerciante, José de Oliveira Basto, casado, comerciante,
também do lugar de Vermosim, e Adolpho Marques de Oliveira,
casado, comerciante, do lugar de Vermosim, todos da freguesia
de Ossela, sendo o primeiro o presidente do júri. Outros de José
Francisco de Azevedo de Azevedo, desta vila, comunicando
que Manoel de Azevedo, casado, freguesia, do mesmo lugar,
lançou para o caminho que fica a nascente da sua casa
pedras tornando-o intransitável. Arquivado em vista da
informação. Outros de Manoel Valente Junior, casado, medi-
co municipal deste concelho, com sede do seu partido na
freguesia de Ul, em que requer, ao abrigo do paragrafo
segundo do artigo cento e quarenta e nove do Código Adminis-
trativo para a Câmara solicitar de Sua Excelência o Senhor
Ministro do Interior autorização para o requerente poder ter
a sua residência nesta vila, com os fundamentos seguintes:
A área do partido do requerente é composta pelas fregues-
ias de Fajões, Cesar, São Martinho da Gandra, Madail e Ul. Ora,
estando permanentemente a residir na sede deste concelho
torna-se muito mais fácil uma deslocação a qualquer destas

freguesias, pois aqui é o centro da area do seu partido.
 Na verdade, as freguesias de São Martinho e Medaíl, com a
 população de dois mil, seiscentos e setenta e sete habitantes
 ficam sensivelmente á mesma distancia desta vila ou de
 241 sede do partido. Acresce, porém, que as freguesias de
 Fajões e Cosar com dois mil oito centos e setenta e quatro
 habitantes, ficam a muito menor distancia desta vila, do
 que da freguesia de 241. Assim, e como se disse, ha muito
 maior vantagem em o medico municipal do partido
 constituido pelas referidas freguesias ficar a residir na
 vila de Oliveira do Arancis V. A Câmara reconhecendo a
 justiça do pedido, resolveu solicitar de sua Excelencia o
 Senhor Ministro do Interior a autorisação pedida. —
 Doutor de Angelina Rosa, da freguesia de Olivença, casada, do lugar da
 Costa, freguesia de Olivença, pedindo nos termos da Portaria
 numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de
 mil novecentos e vinte e nove, avaria de licença sanitaria
 para abertura de uma taberna em sua casa sita no refe-
 rido lugar. Ao senhor delegado de Saúde, O senhor Pre-
 sidente comunicou á Câmara que recebeu seu officio do Pre-
 sidente da Direcção do Grupo dos Industriais de Transportes
 e Automoveis, pedindo para a Câmara dar o seu parecer
 acerca da concessão da carreira automovel de passageiros en-
 tre Aranca - Orar, passando por Rossas - Farrapa - Macieira de
 Cambra - Vale de Aulma - Souto de Mous - Veruim - Oliveira
 do Arancis - São João da Madeira - V. Nova - Santo - Cabo Monte
 (lugar Novo do Souto), cuja concessão foi requerida por Manoel
 el Anacleto, residente em Macieira de Cambra. Como nos hou-
 vesse sessão nos dias vinte e tres e trinta de janeiro e o prazo
 do inquérito terminasse em vinte e nove daquelle mês, - infor-
 mou que a Câmara é de parecer que não ha inconveniente
 em conceder a carreira requerida, sendo até de utilidade
 para o publico. A Câmara approvou por unanimidade a in-
 formação dada pelo senhor Presidente. — A Câmara resol-
 veu confirmar o pedido feito pela junta de freguesia de

Travessa do Excelentissimo Senhor Presidente da Junta Auto-
noma das Estradas - Lisboa, para reparação do trecho de estrada
que liga o lugar de Sanicos a Besteiros da mesma freguesia
por se encontrar na realidade, em pessimas condições
de transitio. — O Presidente communicou á Câmara que, no
termo do artigo sessenta e sete do Código Administrativo,
as sessões Camararias passam a ser de quinze em quin-
ze dias e propunha que as reuniões continuassem a
ser ás quintas-feiras. A Câmara aprovou a proposta do se-
nhor Presidente. — O senhor Presidente communicou ainda
á Câmara, que tendo chegado ao seu conhecimento haver sus-
peita de que o empregado do matadouro Francisco Brito
de Pinho estava ali a desfalecer o municipio e ainda a
informação de que o mesmo empregado soubera que uma
vez bovina fora abatida clandestinamente e que o não
comunicara á Câmara como lhe competia e suspen-
dera do exercicio das suas funções até esclarecimento
da verdade. Dada a gravidade dos factos, a Câmara
resolveu aprovar aquelle modo do Presidente e manter
a suspensão do dito empregado até se averiguar o grau
de culpabilidade que neste caso lhe diz respeito e ainda
autorizar o Presidente a executar as necessarias investigações
e tomar todas as medidas que julgar convenientes para
esclarecimento desta questão. Foram autorizados os se-
guintes pagamentos: A quantia de seiscentos e setenta e sete
reus e cinquenta e cinco centavos, do artigo tres, alinea primeira
a Ventura Cardoso, de Cuijães, de impressos para a secretaria,
a quantia de quinhentos e quarenta e sete reus e cinquenta
centavos, do mesmo artigo e alinea, a Tipografia "A Officina"
desta villa, de impressos para a secretaria, a quantia de
dois reus e cinquenta centavos, do artigo quarenta e seis,
alinea quinta e supletiva de Louca desta villa, de serviços nas
casas dos magistrados a quantia de onze reus e cinquenta
centavos, do artigo quarenta e seis, alinea sétima, os mesmos
de serviços de reparação no salão do mercado, a quantia

de trescentos e vinte e cinco, do artigo quarenta e tres, alinea
segunda, no mesmo de servicos no frigorifico, a quantia
de quatrocentos e seis escudos e vinte e cinco do artigo trinta
e tres, alinea primeira, no mesmo de material para a
rede electrica, a quantia de duzentos e noventa e sete escu-
dos, do artigo quarenta e seis, alinea segunda, a Joaquim
Ferreira da Silva, desta villa, de servicos de pedreiro no
largo do hospital, a quantia de trescentos e cinquenta e oito
escudos, do artigo quarenta e seis, alinea segunda, no mes-
mo, de trabalhos com a gravacao das letras no duocento.
a quantia de duzentos e cinquenta escudos, do artigo das assis
alinea primeira e Adelia Madalena de Silva, desta villa,
de renda da casa da guarda Republicana referente ao
mes de janeiro ultimo, a quantia de cento e trinta e cinco
do artigo tres, alinea terceira e Augusto Barros, desta
villa, para pagamento do anuncio do processamento eleitoral,
a quantia de setenta e dois escudos e noventa e cinco, do
artigo e alinea das assis, do Artigo 1.º do Regulamento Geral dos Correios
e Telégrafos, de chamadas telefonicas, a quantia de duzen-
tos e cinco, do artigo tres, alinea primeira, ao chefe da secre-
taria da secretaria municipal de expediente para a secretaria,
a quantia de cento e sessenta e seis escudos, do mesmo artigo
e alinea, no mesmo, para pagamento dos seguintes livros: Co-
digo da Contribuicao predial,Codigo Civil e Corticas e
arvoredo, a quantia de quinhentos e noventa e cinco,
do artigo das assis, alinea primeira, a Isabel Maria de Farou-
lho, desta villa de renda da casa da secretaria judicial, Dou-
serratorias do Registo Civil e Predial tomês a guardar em re-
ta do corrector, a quantia de trinta e cinco, do artigo e alinea
primeira, a Laurinda Valente, desta villa de subsi-
dio para tratamento de um seu irmao no hospital de Barce-
los, a quantia de vinte e cinco, do artigo cincoenta e Abel
Marques Silva Valente, da freguesia, para pagamento de con-
duz de videiras para distribuiçoes naquelle freguesia,
a quantia de quatrocentos e trinta e quatro escudos e cinco

esta cantos do artiz trinta e tres, alinea primeira, a Antonio
Jose Monteiro, desta villa, de material para a rede electrica
da villa, a quantia de sete e setenta e sessenta e sete escudos
e quarenta e sete centos, do artiz quarenta e seis, alinea quinta
ao mesmo, de material para reparação da Repartição de
Finanças, a quantia de doze e nove escudos do artiz
vinte e nove alinea primeira, ao mesmo, de pás e forqui-
llas para limpeza das ruas, a quantia de doze e sete
e trinta e cinco centos, do artiz cincoenta, a Manoel de
Almeida e Silva Junior, desta villa, de adubos quimicos
para as plantas do jardim, a quantia de tresenta e sessenta
e dois escudos e dois centos, do artiz tres, alinea pri-
meira, a Augusto de Oliveira Basto, desta villa, de espe-
diente para a secretaria, a quantia de trinta e tres escudos
e noventa e cinco centos do artiz dezasseis, alinea dezasseis, á
Administração Geral dos Correios e Telégrafos, de chamadas
Telefónicas. Não havendo mais assuntos a tratar o Presi-
dente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta
que vai ser assinada de pois de lida por huiusmodi, subscrita
pela Secretaria do Sr. Presidente.

Luís de Terapuedes Pedras